



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 013/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material Gráfico, visando atender as necessidades das Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município.

Empresa Vencedora: WILTON E VIANA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 24.484.897/0001-34, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 4, 6, totalizando o valor global de R\$. 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), a empresa GILSON COSTA - ME - CNPJ: 32.887.192/0001-96, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 5, 7, totalizando o valor global de R\$. 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/PMTG e o objeto da licitação as empresas vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 24 de maio de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal